



# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA, RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 54d3d063-d2db-4982-8f5e-a2542e1b17a4



• PUBLICADO EM MARÇO DE 2024



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b> <a href="#">NOTA 01</a>							
EXERCÍCIO 2017	483,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	34.685,70	0,00	34.685,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	35.168,70	0,00	35.168,70	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b> <a href="#">NOTA 01</a>							
EXERCÍCIO 2020	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b> <a href="#">NOTA 02</a>							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-251,25	186.807,10	186.807,10	0,00	0,00	0,00	-251,25
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	63.130,10	132.291,47	132.291,47	0,00	0,00	0,00	63.130,10
ISS	3.950,78	336,00	336,00	0,00	0,00	0,00	3.950,78
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	15.690,00	15.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.773,55	123.036,52	123.036,52	0,00	0,00	0,00	5.773,55
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	901,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,14
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	1.938,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,86
Sub-total	75.445,04	458.161,09	458.161,09	0,00	0,00	0,00	75.445,04
<b>TOTAL</b> <a href="#">NOTA 03</a>	110.928,74	458.161,09	493.644,79	0,00	0,00	0,00	75.445,04

CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente

RAFAELA CISINA DOS SANTOS  
Contadora CRC PE nº 032783/O-1

\*

\*





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

## NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO FERREIRA DA SILVA, RAFAEL A CISINA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam>  
Código do documento: 54d3d063-92db-4982-8f5e-a2542ef0a7ad

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>Nome da entidade:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO
<b>CNPJ:</b> 11.530.599/0001-91
<b>Domicílio da entidade:</b> PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 39, CENTRO DE JOAQUIM NABUCO
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração pública em geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.167 de 20 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;  Da lei nº 1.168/2022 de 20/12/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025; Lei 1.166/2022 de 08/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023; Lei 1.167/2022 de 20/12/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2023;
<b>Dados do Gestor:</b> Nome: CÍCERO FERREIRA DA SILVA Cargo: Vereador Presidente Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Portal:</b> <a href="http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br">www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br</a>

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro, CEP:55535-000 - Joaquim Nabuco/PE - CNPJ:11.530.599/0001-91

[www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br) [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com) (81)97341-9901 [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

### 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

#### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

#### Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64 atualizado pela portaria STN nº 288, de 27 de abril de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 13ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) o TCE-PE.

#### Bases de mensuração utilizadas:

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

#### NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA RAFAELA FARIAS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 5443-83-188-108-8172-41-1021-14

### JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Dívida Flutuante.

### 3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

#### ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Balanço Orçamentário (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidação de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO}) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (\text{DDF}))$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP} (\text{BF})) = \sum (\text{SES} (\text{DDF}))$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo de Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b> NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	483,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO 2020	34.685,70	0,00	34.685,70	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	35.168,70	0,00	35.168,70	0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b> NOTA 01							
EXERCÍCIO 2020	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	
Sub-total	315,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	

### NOTA 01 - RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 35.483,70. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 35.483,70 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	INSCRIÇÃO	PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	SALDO ANTERIOR	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b> NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-251,25	186.807,10	186.807,10	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	63.130,10	132.291,47	132.291,47	0,00	0,00	63.130,10	
ISS	3.950,78	336,00	336,00	0,00	0,00	3.950,78	
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1,86	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	15.690,00	15.690,00	0,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.773,55	123.036,52	123.036,52	0,00	0,00	5.773,55	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	901,14	0,00	0,00	0,00	0,00	901,14	
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.938,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938,86	
Sub-total	75.445,04	458.161,09	458.161,09	0,00	0,00	75.445,04	

### NOTA 02 - DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 75.445,04. Houve inscrição no total de R\$ 458.161,09, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 458.161,09 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 75.445,04.

TOTAL	INSCRIÇÃO	PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	SALDO ANTERIOR	SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
NOTA 03	110.928,74	458.161,09	493.644,79	0,00	0,00	0,00	75.445,04

### NOTA 03 - ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve constância da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 75.445,04, as inscrições totais foram de R\$ 458.161,09, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 458.161,09 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto aos restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 35.483,70. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 75.445,04.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

### DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2023)	R\$ (Exercício de 2022)
1º	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	63.130,10	63.130,10
2º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.773,55	5.773,55
3º	ISS	3.950,78	3.950,78

### EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com conta do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

#### PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

#### DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

#### RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA, RAFael CÍCINA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 11430063-02db-4982-8f5e-a2542eb17a4



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente

**RAFAELA CISINA DOS SANTOS**  
Contadora CRC PE nº 032783/O-1

